



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo de 30 (trinta) dias

Edital de Intimação de CRISTIANE GATTI LOPES - ME - CNPJ: 13.420.216/0002-39.

Expedido nos autos da CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) nº 5001551-19.2017.4.03.6141

A MM. Juiz(a) Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente - 41ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da ação/Cumprimento de Sentença em epígrafe, movida por Caixa Econômica Federal - CEF face CRISTIANE GATTI LOPES - ME, distribuída em 23/11/2017, tendo por objeto o pagamento referente à dívida no valor de **R\$ 880.605,31** (ids. 351235192, 351235197 e 351235199 - cfr. petição e planilha de débito juntada aos autos pela CEF, para dar início ao cumprimento de sentença). Por meio do r. despacho (id. 351240258), proferido pela MMª Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de São Vicente, Dra. Marina Sabino Coutinho, foi determinada a intimação da parte executada, por Edital. Assim, é expedido o presente **Edital para Intimação de CRISTIANE GATTI LOPES - ME**, por seu representante legal (CNPJ. 13.420.216/0002-39), com prazo de **30 (trinta) dias**, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que efetue o recolhimento do débito (cfr. determinado nos autos em epígrafe - despacho id. 351240258), no montante de **R\$ 880.605,31** para janeiro de 2025 (ids. 351235192, 351235197 e 351235199), objeto dos autos nº **5001551-19.2017.4.03.6141**, ou apresente impugnação, cujo termo inicial se iniciará após o transcurso do prazo para o pagamento voluntário (art. 525, CPC). Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo estipulado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento, nos termos do artigo 523, § 1º do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificado o executado que este Juízo funciona na Avenida Antônio Emmerick, nº 1238, Vila São Jorge, São Vicente/SP, CEP - 11370-000.

Santos, 22/01/2025. Eu, (GSM - RF 6539), Analista judiciário, digitei. E, eu, Maria de Lourdes Borsoi Barros, Diretora Substituta da Central de Processamento Eletrônico, em substituição conferi.

Juíza Federal

(assinado eletronicamente)

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.



Este documento foi gerado pelo usuário 274.***.**-01 em 03/02/2025 11:36:11
Número do documento: 25012915331463200000339069564
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25012915331463200000339069564>
Assinado eletronicamente por: MARINA SABINO COUTINHO - 29/01/2025 15:33:14

1551-19.2017.4.03.6141 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CRISTIANE GATTI LOPES -ME (11663404)

Num. 351339509 - Pág. 1
SEI 0016223-61.2020.4.03.6080



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA

Prazo de 30 (trinta) dias

A Doutora ALESSANDRA NUYNES AGUIAR ARANHA, MM^a. Juíza Federal da 4^a Vara Federal de Santos - 4^a Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação Monitória nº 5004817-86.2021.4.03.6104**, movida por Caixa Econômica Federal em face de ELAINE COSTA CORRAL PONCE - VESTUARIO - EPP e outra (ELAINE COSTA CORRAL PONCE), distribuída em 11/08/2021, tendo por objeto a cobrança da importância de **R\$ 74.358,84** (atualizado para 08/2021), à vista da inadimplência nos Contratos de cartão de crédito nº 0000000002619426 e 0000000002620437. Foi determinado por meio de despacho (id. 351016227) proferido pela MM^a. Juíza Federal da 4^a Vara Federal de Santos, Doutora ALESSANDRA NUYNES AGUIAR ARANHA, a citação por edital das requeridas, considerando as diligências efetivadas, as quais restaram frustradas. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** das requeridas, **ELAINE COSTA CORRAL PONCE - VESTUARIO - EPP**, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº **05.691.097/0001-40** e **ELAINE COSTA CORRAL PONCE**, inscrita no CPF sob o nº **064.012.248-51** com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que nos termos dos arts. 701 e 702 do CPC pague a quantia de **R\$ 74.358,84** (a qual deverá ser atualizada) e os honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, ou ofereça embargos a ação monitória, sendo que, não ocorrendo tais hipóteses, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, conforme artigo 701, § 2º do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3^a Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3^a Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Ficam cientificadas as requeridas que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, nº 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 28/01/2025. Eu, (GSM - RF 6539), Analista Judiciário, digitei. E, eu, Maria de Lourdes Borsoi Barros, Diretora Substituta da Central de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente, em substituição conferi.

ALESSANDRA NUYNES AGUIAR ARANHA

Juíza Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br,



Este documento foi gerado pelo usuário 274.***.**-01 em 03/02/2025 11:32:28
Número do documento: 25012914493795800000339068045
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25012914493795800000339068045>
Assinado eletronicamente por: ALESSANDRA NUYNES AGUIAR ARANHA - 29/01/2025 14:49:37



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM

Prazo de 30 (trinta) dias

O Doutor Diogo Henrique Valarini Belozo, MM. Juiz(a) Federal substituto da 1^a Vara Federal de Santos - 4^a Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Procedimento Comum nº 5009044-27.2018.4.03.6104**, movida por ALEXANDRE PRIETO SUAID FILHO e outra (BIANCA DA SILVA COELHO) em face de CAIXA ECONOMICA FEDERAL e outras (RESIDENCIAL EDIFICIOS DO LAGO INCORPORACOES SPE LTDA. e TECHCASA INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA.), distribuída em 28/11/2018, tendo por objeto rescisão contratual de compra e venda de imóvel acumulada com danos morais. Não sendo possível a citação de **Residencial Edificios do Lago Incorporações SPE Ltda., por seu representante legal e Techcasa Incorporação e Construção Ltda. por seu representante legal**, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar o réu em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos réus **Residencial Edificios do Lago Incorporações SPE Ltda., por seu representante legal**, inscrita no CNPJ sob nº **13.348.390/0001-37** e **Techcasa Incorporação e Construção Ltda., por seu representante legal**, inscrita no CNPJ sob nº **03.439.355/0001-70**, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de contestação, ficando os réus cientes de que, não contestado o pedido no prazo legal, presumir-se-ão por eles aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no art. 345 do mesmo diploma legal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3^a Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3^a Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Ficam cientificados os réus que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 28/01/2025. Eu, (GSM - RF 6539), Analista judiciário, digitei. E, eu, Maria de Lourdes Borsoi Barros, Diretor(a) Substituta da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

Diogo Henrique Valarini Belozo

Juiz Federal Substituto

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos.



Este documento foi gerado pelo usuário 274.***.**-01 em 03/02/2025 11:27:28
Número do documento: 25012919040341300000338316618
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25012919040341300000338316618>
Assinado eletronicamente por: DIOGO HENRIQUE VALARINI BELOZO - 29/01/2025 19:04:03

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.



Este documento foi gerado pelo usuário 274.***.**-01 em 03/02/2025 11:27:28
Número do documento: 25012919040341300000338316618
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25012919040341300000338316618>
Assinado eletronicamente por: DIOGO HENRIQUE VALARINI BELOZO - 29/01/2025 19:04:03

345-56.2019.4.03.6104 EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS RESIDENCIAL DO LAGO INC (11663418)

Nº 350508707 - Pág. 2
SEI 0016223-61.2020.4.03



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM

Prazo de 30 (trinta) dias

O Doutor Igor Lima Vieira Pinto, MM. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Procedimento Comum nº 5004345-56.2019.4.03.6104**, movida pela UNIAO FEDERAL em face de JOSE MARCOS DE OLIVEIRA e outros (LUCAS RAMOS DE OLIVEIRA, MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BROMERCHENKEL, ROSANGELA DE OLIVEIRA GOMES, Antonio Francisco de Oliveira - Espólio, BRENO VALENTIM DE OLIVEIRA), distribuída em 03/06/2019, tendo por objeto a desconstituição do negócio jurídico viciado por anulação em face do reconhecimento da fraude contra credores na transferência de 6/8 da propriedade do imóvel de matrícula 85.839 (alienação de 4/8 da fração ideal de Antonio Francisco; 1/8 da fração ideal de José Marcos; 1/8 da fração ideal de Marcio Antonio). Não sendo possível a citação de BRENO VALENTIM DE OLIVEIRA, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar o réu em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** do réu **BRENO VALENTIM DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº **371.820.038-48**, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de contestação, ficando o réu ciente de que, não contestado o pedido no prazo legal, presumir-se-ão por ele aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no art. 345 do mesmo diploma legal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificado o réu que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 28/01/2025. Eu, (GSM - RF 6539), Analista judiciário, digitei. E, eu, Maria de Lourdes Borsoi Barros, Diretora Substituta da Central de Processamento Eletrônico, em substituição conferi.

Igor Lima Vieira Pinto

Juiz Federal Substituto

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 22/01/2025.



Este documento foi gerado pelo usuário 274.***.**-01 em 03/02/2025 11:30:14
Número do documento: 25012915093250500000339061238
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25012915093250500000339061238>
Assinado eletronicamente por: IGOR LIMA VIEIRA PINTO - 29/01/2025 15:09:32

SIGILOSO

Num. 351329854 - Pág. 1
SEI 0016223-61.2020.4.03.80

SIGILOSO



Este documento foi gerado pelo usuário 274.***.**-01 em 03/02/2025 11:30:14
Número do documento: 2501291509325050000339061238
<https://pjef1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2501291509325050000339061238>
Assinado eletronicamente por: IGOR LIMA VIEIRA PINTO - 29/01/2025 15:09:32

SIGILOSO



Número: **5000503-83.2021.4.03.6141**

Classe: **USUCAPIÃO**

Órgão julgador: **1^a Vara Federal de São Vicente**

Última distribuição : **19/02/2021**

Valor da causa: **R\$ 189.167,33**

Processo referência: **10091525520188260477**

Assuntos: **Usucapião Especial (Constitucional)**

Objeto do processo: **IDOSO**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Advogados |
|---|----------------------------------|
| DAGMAR ANGELA DE OLIVEIRA CECCHETTO (AUTOR) | JOSUE CORDEIRO ALIPIO (ADVOGADO) |
| RENEE BEHAR (REU) | BENO SUCHODOLSKI (ADVOGADO) |
| BETTY VAIDERGORN FEFFER (REU) | MAURICIO MARTINS (ADVOGADO) |
| UNIÃO FEDERAL (REU) | |

| Documentos | | | |
|------------|---------------------|------------------------|--------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 351325982 | 29/01/2025 15:34 | Edital | Edital |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EDITAL DE CITAÇÃO EM USUCAPIÃO

Prazo de 30 (trinta) dias

A MM^a. Juíza Federal da 1^a Vara Federal de São Vicente - 41^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER ao réu proprietário do imóvel confrontante dos fundos (Rua Venezuela, nº 61) e demais interessados desconhecidos, acerca do ajuizamento perante este Juízo e Secretaria da **Ação de Usucapião nº 5000503-83.2021.4.03.6141**, movida por DAGMAR ANGELA DE OLIVEIRA CECCHETTO em face de BETTY VAIDERGORN FEFFER e outros (RENEE BEHAR e União Federal), distribuída em 19/02/2021 (processo originário da 1^a Vara Cível da Comarca de Praia Grande, onde recebeu o nº 1009152-55.2018.8.26.0477, no qual foi declinada a competência em favor da Justiça Federal/São Vicente - r. decisão id. 45806386 - p. 59), objetivando usucapir o imóvel situado no Município de Praia Grande (terreno de posse antiga, em formato polígono retangular, localizado na quadra "G" (7) do lote 04 do loteamento denominado Jardim Martinica, contendo as seguintes medidas e confrontações, mede 10,00 metros de frente a Rua Rubens Ferreira Martins, e 23,37 metros pelo lado esquerdo de quem da referida rua olha para o imóvel onde confronta e faz divisa com o lote 05, mede 23,37 metros pelo lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel onde confronta e faz divisa com o lote 03, nos fundos mede 10,00 metros onde confronta e faz divisa com o lote 06, da quadra "G" (7). do loteamento denominado Jardim Colorado Zona A e B; encerrando uma área de terreno de 233,70 m² - conforme consta na petição inicial).

Por meio da r. decisão (id. 349691671), proferido pela MM^a. Juíza Federal Substituta da 1^a Vara, Dra. MARINA SABINO COUTINHO, foi determinado a citação por edital do réu proprietário do imóvel confrontante dos fundos (Rua Venezuela, nº 61) e demais interessados desconhecidos, que por oportunidade, ora transcrevo:

"(...) **Expeça-se, pois, o edital** para citação ou intimação dos demais interessados desconhecidos (CPC, 259, I) e do réu proprietário do imóvel confrontante dos fundos (...)".

Assim se expede o presente **Edital para citação do réu proprietário do imóvel confrontante dos fundos (Rua Venezuela, nº 61) e demais interessados desconhecidos**, com **prazo de 30 (trinta) dias**, para oferecer(em) CONTESTAÇÃO, se quiser(em), no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 335 do CPC, cujo termo inicial será o dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo juiz (CPC, art. 231, IV). Ficam o **réu proprietário do imóvel confrontante dos fundos (Rua Venezuela, nº 61) e demais interessados desconhecidos** cientes, ainda, de que, não contestada a ação no prazo legal, serão considerados revés e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato constantes da petição inicial, nos termos dos arts. 341, 344 e 345 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3^a Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3^a Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Ficam cientificados o **réu proprietário do imóvel confrontante dos fundos (Rua Venezuela, nº 61) e demais interessados desconhecidos** que este Juízo funciona na Avenida Antônio Emmerick, nº 1238, Vila São Jorge, São Vicente/SP, CEP - 11370-000.

Santos(SP), 28/01/2025. Eu, (GSM - RF 6539), analista judiciário, digitei. E, eu, Maria de Lourdes Borsoi Barros, Diretora Substituta do Núcleo de Processamento Eletrônico, em substituição conferi.

Juíza Federal

(assinado eletronicamente)

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente.



Este documento foi gerado pelo usuário 274.***.**-01 em 03/02/2025 11:25:23
Número do documento: 25012915342571300000339058444
<https://pjef1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25012915342571300000339058444>
Assinado eletronicamente por: MARINA SABINO COUTINHO - 29/01/2025 15:34:25

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.



Este documento foi gerado pelo usuário 274.***.**-01 em 03/02/2025 11:25:23
Número do documento: 25012915342571300000339058444
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25012915342571300000339058444>
Assinado eletronicamente por: MARINA SABINO COUTINHO - 29/01/2025 15:34:25



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM

Prazo de 30 (trinta) dias

A Doutora ALESSANDRA NUYNES AGUIAR ARANHA, MM^a. Juíza Federal da 4^a Vara Federal de Santos - 4^a Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Procedimento Comum nº 5006850-15.2022.4.03.6104**, movida por EDUARDO GONCALVES DA CRUZ e outro (ESPÓLIO DE ODILA BORGES) em face de MARIA DOS SANTOS FIORDELISIO e outros (ESPÓLIO DE CARLOS ARAUJO DE ABREU E SILVA, UNIÃO FEDERAL, MARCELO RETAMERO, EDUARDO GONCALVES DA CRUZ, MARIA DE ABREU E SILVA, NOEMIA DE ABREU BASTOS, JOÃO DE ABREU E SILVA FILHO, CARMEN DE ABREU E SILVA, RUY DE ABREU E SILVA e JUDITH DE ABREU E SILVA) distribuída em 30/11/2022, tendo por objeto a ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA do imóvel (O APARTAMENTO sob o nº 302, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do Edifício Mandarim, que recebeu o nº 40 da Avenida Presidente Wilson em Santos/SP, contendo vestíbulo, um dormitório, banheiro e kitchnet, confrontando pela frente com a área primária; pelo lado direito com o apartamento de numero imediatamente inferior, pelo lado esquerdo com o apartamento de numero imediatamente superior, e pelos fundos com a área secundária; com a área construída de 35,50 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente a 0,311 % sobre o terreno e demais coisas de uso comum do condomínio, registrado sob o nº 15.458 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Santos e cadastrados na Prefeitura Municipal, lançamento nº 65.003.055.098). Não sendo possível a citação de **eventuais herdeiros de CARLOS ARAÚJO ABREU E SILVA, NOEMIA DE ABREU BASTOS, JOÃO DE ABREU E SILVA FILHO, MARIA DE ABREU E SILVA, CARMEN DE ABREU E SILVA, RUY DE ABREU E SILVA e JUDITH DE ABREU E SILVA, ou terceiros interessados** no imóvel objeto da ação, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estarem os réus em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos réus **eventuais herdeiros de CARLOS ARAÚJO ABREU E SILVA, NOEMIA DE ABREU BASTOS, JOÃO DE ABREU E SILVA FILHO, MARIA DE ABREU E SILVA, CARMEN DE ABREU E SILVA, RUY DE ABREU E SILVA e JUDITH DE ABREU E SILVA, ou terceiros interessados**, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de contestação, ficando o(s) réu(s) ciente(s) de que, não contestado o pedido no prazo legal, presumir-se-ão por ele aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no art. 345 do mesmo diploma legal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3^a Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3^a Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Ficam cientificados os réus que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 28/01/2025. Eu, (GSM - RF 6539), Analista judiciário, digitei. E, eu, Maria de Lourdes Borsoi Barros, Diretora Substituta da Central de Processamento Eletrônico, em substituição, conferi.



Este documento foi gerado pelo usuário 274.***.**-01 em 03/02/2025 11:21:28

Número do documento: 2501291449379380000338311023

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2501291449379380000338311023>

Assinado eletronicamente por: ALESSANDRA NUYNES AGUIAR ARANHA - 29/01/2025 14:49:37

60-15.2022.4.03.6104 EDITAL DE CITAÇÃO DE EVENTUAIS HERDEIROS DE CARLOS (11663493)

Num. 350502166 - Pág. 1

SEI 0016223-61.2020.4.03

ALESSANDRA NUYNES AGUIAR ARANHA

Juíza Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.



Este documento foi gerado pelo usuário 274.***.**-01 em 03/02/2025 11:21:28
Número do documento: 2501291449379380000338311023
<https://pjg.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2501291449379380000338311023>
Assinado eletronicamente por: ALESSANDRA NUYNES AGUIAR ARANHA - 29/01/2025 14:49:37

60-15.2022.4.03.6104 EDITAL DE CITAÇÃO DE EVENTUAIS HERDEIROS DE CARLOS (11663493)

Nº 350502166 - Pág. 2
SEI 0016223-61.2020.4.03